

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador -Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3239/2020.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o "Título Honorífico da Semana da Bíblia", conforme Resolução 157/2007a:

**Pr. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**  
**Pr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**  
**MARCIA HELOISA COSTALONGA**  
**MARCOS FERREIRA**  
**PAULO FRANCISCO DA SILVA**  
**SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA**

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador -Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3240/2020**

**CONCEDE COMENDA "SÃO PAULO APOSTOLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda "São Paulo Apóstolo", nos termos da Resolução nº 310/2014, à:

**ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**  
**ANGELA MARCIA VIEIRA SCARAMUSSA**  
**GILBERTO LUIZ GONZAGA**  
**STEPHANIE KARLADARÓS**  
**VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA**

**Art. 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**



Ver documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 310032003300380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PORTARIA Nº 397/2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral)7335/2020:

| Nome                        | Cargo                     | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|-----------------------------|---------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| JOÃO PEDRO MOREIRA FERREIRA | Estagiário Nível Superior | 01         | 28/12/2020  | 28/12/2020 | 29/12/2020 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 404/2020**

**CRIA A HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica criada no município de Cachoeiro de Itapemirim a "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA", e dá outras providências.

**Art. 2º.** A "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA" é destinada a homenagear o profissional do setor de serviços pessoais, abrangendo as profissões de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador, nail designer, designer de sobancelhas entre outras cuja finalidade seja a de tratar e cuidar da estética, beleza e higiene do corpóreo humano.

**Art. 3º.** Será conferida uma(01) "HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DA ESTÉTICA E BELEZA" por vereador, na primeira sessão solene de homenagens desta casa de Leis.

**§1º.** A justificativa da homenagem deverá ser completa em sua documentação, com dados que justifiquem o merecimento.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Vereador - Presidente

